

ATO Nº 561/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/02959, resolve DESTITUIR o Conselheiros DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU da função de Presidente do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT, nos termos do art. 24, inciso III, do Decreto nº 1.343/2022, e em atenção à Resolução CONJUV/SETASC/MT nº 002/2024, publicada no D.O. de 23 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1128b760

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)